



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br

Lei nº 728, 14 de Junho de 1996

"Autoriza Aquisição de Terreno em Forma de Doação".

A Câmara Municipal de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, pelos seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir uma faixa de terreno medindo 378,90m² (trezentos e setenta e oito metros e noventa centímetros quadrados) situado paralelamente com uma área reservada para abertura de uma rua projetada entre a Av. J.K. de Oliveira e Ribeirão dos Porcos, do Senhor RUBENS ANTONIO RIBEIRO MOTA e Senhora ODETE PALMA.

Art. 2º - A doação será de 2/3 da área total feita pelo Senhor RUBENS ANTONIO RIBEIRO MOTA e 1/3 da Senhora ODETE PALMA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piranguinho – MG.

Sebastião Francisco de Andrade
Prefeito Municipal